

PORTARIA Nº 495/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as razões aduzidas pelo Coordenador de Educação Especial - CDE/SUDE/SEDUC/MT, conforme C.I. 14643/2015-SEDUC/CDE, de 17 de dezembro de 2015, referente à Portaria nº 330/2015/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 16 de dezembro de 2015 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela PORTARIA Nº 330/2015/GS/SEDUC/MT, com a finalidade de elaborar projeto arquitetônico para construção de prédio destinado a abrigar o Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial-MT.

Art. 2º Incluir no grupo de trabalho da Comissão a servidora EDDA RONDON BORETTI - SUEE/SEDUC-MT, ficando a Comissão assim constituída:

I - Sérgio Carlos da Silva - GEEE /SEDUC-MT;

II - Francisco Antonio de Sousa - GEEE/SEDUC-MT;

III - Patrícia Medeiros Montefusco - SUEE/SEDUC-MT;

IV- Edda Rondon Boretti - SUEE/SEDUC-MT

V - Vitorio Sales da Cruz - CME/SEDUC-MT;

VI - Juarez de Almeida Albues - CONEDE/MT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2015.

(Original assinado)

GILBERTO FRAGA DE MELO

Secretário de Estado de Educação interinamente